R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Romário Augusto Gonçalves Paz
Digníssimo presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

31/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- Qual a origem e o valor do recurso utilizado para o asfaltamento da Av. Camilo Alves Gisler

Santana do Livramento, 01 de junho de 2020.

ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT

[1]Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:
XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federa, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.